



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON/Nº 776, de 26 de fevereiro de 2008.

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001408/2007-99 e 15414.003606/2007-97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (“Em aprovação”)**, nova denominação da **GERLING SUL AMÉRICA S.A. – SEGUROS INDUSTRIAIS**, CNPJ nº 33.822.131/0001-03, com sede social na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 30 de março de 2007 e na Assembléia Geral Extraordinária rerratificadora de 12 de setembro de 2007 aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.000.000,00, elevando-o de R\$ 9.365.811,42 para R\$ 10.365.811,42, dividido em 53.918 ações ordinárias e 53.918 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal;

II – Reforma do art. 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico  
Chefe Substituto